



**REGULAMENTO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÃO DE
OBRAS/SERVIÇOS**

SCRPI

**Centro de Recuperação de Paralisia Infantil
e Cerebral de Guarujá**



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ - SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02
Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968 Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101 Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

- Padronização dos itens a serem comprados e das obras/serviços a serem contratados;

- Manutenção de banco de dados com fornecedores e prestadores de serviços;

- Realização prévia de, no mínimo, 3 (três) orçamentos;

- Aquisição ou contratação pelo menor preço.

Sede Própria: Estrada Alexandre Migués Rodrigues nº 845
Jardim Guaiúba / Guarujá-SP. CEP 11420-000
TEL/FAX (013) 3354-2983 E-Mail: crpi.gja@uol.com.br

www.crpiguaruja.com





REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS